

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO**, o Requerimento da Srta. Andreza Silva dos Santos que requer sua nomeação para exercício de sua função de Diretora Presidente do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo nº 011/2022, que tem como objetivo a Abertura de Processo Administrativo para apurar a possibilidade da Servidora efetiva Andreza Silva dos Santos, Fiscal de Tributos, exercer a função comissionada de Diretora do JARDIMPREV;

**CONSIDERANDO**, o art. 70, da Lei Municipal nº 1.144/2019, que cria a estrutura administrativa do JARDIMPREV; e,

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Administrativa do município de Jardim do Seridó/RN que opina pelo deferimento do pedido objeto do Processo Administrativo nº 011/2022, tendo em vista ser discricionário ao Chefe do Poder Executivo a nomeação em cargos comissionados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Senhorita **ANDREZA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, inscrita sob o CPF/MF n.º 041.836.884-85, matrícula 1.038, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV.

**Art. 2º** - O ônus com a Servidora será de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 25 de janeiro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**B3757E55

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2022. Edição 2702  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>